



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO

N.º 046/2021

AUTOR: REMY CARDOSO XAVIER

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO ORTOPEDISTA

REMI CARDOSO XAVIER, vereador com assento nesta Câmara Municipal na nona (9ª) Legislatura do Município de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, regimentais em conformidade com artigos 116 e 117 do regimento interno desta casa, e após ouvido o Plenário, solicita ao Excelentíssimo Senhor Cornélio Duarte, Prefeito Municipal, para que seja tomada providências no sentido de contratar um MÉDICO ORTOPEDISTA, para dar atendimento aos pacientes com problema ortopédicos, em especial que apresentam fraturas e outros casos emergenciais, no sentido de agilizar o atendimento visto que os mesmos aguardam em suas residências vários dias, sem uma data definida para o retorno com quebras consideráveis.

JUSTIFICATIVA:

A princípio os pacientes que apresentam fraturas, da entrada no Hospital Massao Okamoto, é regulado para hospital de Ji Paraná, retornam com quebras consideráveis, ficam aguardando em sua residência para serem chamados, sem uma data definida para terem o atendimento cirúrgico na cidade de Cacoal, ocasionando sofrimento e desconforto inclusive em familiares e ao próprio paciente, é de suma importância esta providência, para agilizar os procedimentos, diminuindo o tempo de espera e sofrimento, amenizando assim a angústia do paciente.

Certo de contar com aprovação dos nobres edis a presente indicação, e do bom senso do excelentíssimo prefeito municipal, reitero os votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, 11 de Março de 2021.


Remy Cardoso Xavier – PODEMOS
Vereador – Autor